



EDITAL N.º 30/2026

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2025/21416, com base na Lei n.º 5.996 de 10 de julho de 2025, e conforme Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital n.º 169/2025, dos classificados a seguir relacionados, pela ordem de aprovação, conforme Edital n.º 207/2025, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação por tempo determinado de Médicos, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Médico		
Classificação	Candidato (a)	C.H Semanal
16º	Fernanda Dal Prá Lazarotto	36h
4º	Andressa Machado Moraes	30h

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 169/2025. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO MÉDICOS HORISTAS”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 4 de fevereiro de 2026.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br